



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



AVISO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **30/01/2025 até 03/02/2025** interessados **poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação de 02 (dois) veículos**, conforme todas as especificações constantes na Tabela abaixo, para complementar a Frota de Veículos desta Casa Legislativa, visando atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de CoteGIPE, estado da Bahia.

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS						
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Locação de veículo tipo passeio com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, bicomustível, motorização igual ou superior a 1.0 cilindrada, potencia igual ou superior a 75 cv, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava e vidros elétricos nas Portas Dianteiras, ano e modelo não inferior a 2015. Quilometragem livre. Licenciamento e Seguro total por conta do Contratado. Manutenção preventiva, Motorista e Combustível por conta do contratante.	01	Und.			
02	Locação de veículo tipo passeio com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, bicomustível, motorização igual ou superior a 1.4 cilindrada, potencia igual ou superior a 110 cv, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, trava e vidros elétricos nas Portas Dianteiras, ano e modelo não inferior a 2018. Quilometragem livre. Licenciamento e Seguro total por	01	Und.			

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGIPE/BA, CEP nº. 47.900-000

Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



conta do Contratado.					
Manutenção preventiva, Motorista e Combustível por conta do contratante.					
Valor Total					

Critério Julgamento: Menor Preço.

Condições de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço **camaradecotegipe.ba.gov** entre os dias **30/01/2025 até 03/02/2025**.

Cotegipe – Bahia, 29 de janeiro de 2025.

Amauri Bacelar dos Santos Júnior
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025